



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133

Processo nº 006147/24-00.27

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (**3803738**) que demonstra a viabilidade da contratação para aquisição de 12 (doze) Medalhas Prêmio de 50 Anos de Serviço Público;

Considerando o Termo de Referência (**3897104**) que elenca todas as condições para a referida contratação, assim como a proposta (**3887813**) da **CASA DA MOEDA DO BRASIL**.

APROVO, com base no § 1º e inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação da **CASA DA MOEDA DO BRASIL**, para o fornecimento de 12 (doze) Medalhas Prêmio de 50 anos de Serviço Público, conforme especificação a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDALHA PRÊMIO Dimensões: largura de 2,8 cm e comprimento de 4.5 cm e serão confeccionadas em ouro. São acondicionadas em um estojo, conforme padrão estabelecido pela Casa da Moeda, medindo 8,5 cm de largura por 9,2 cm de comprimento.	Un	12	R\$ 23.000,00

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **CASA DA MOEDA DO BRASIL**, CNPJ nº 34.164.319/0001-74, no valor total de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, no Programa de Trabalho 167544 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa - JUPROC, Elemento da Despesa: 3.3.90.31.05 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2024, às 11:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3953454** e o código CRC **55972233**.

3953454v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>